



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.511 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312.....R\$ 3.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.45.....R\$ 1.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3.3.90.39.00 – 15.453.5004-2179

Ficha: nº.181.....R\$ 8.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº186.....R\$ 8.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21.....R\$ 5.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.36.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº188.....R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.511 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

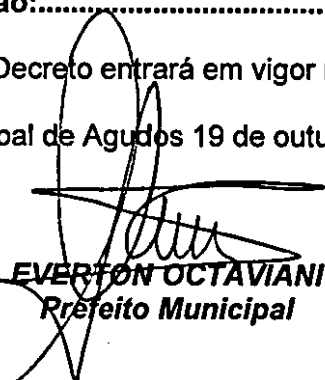
3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº187.....R\$ 8.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 19 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.